

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 3 postos de trabalho, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (Cantoneiro), para desempenhar funções na Divisão de Obras Municipais e Equipamentos, do Município de Vale de Cambra.

ATA N.º 2

No dia 22 do mês de setembro do ano de 2022, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Eng.º Paulo Jorge Sá Reis, chefe da DOME, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Eng.º Vítor Manuel Almeida Soares, Técnico Superior e Eng.ª Maria Glória Rodriguez Tavares, Técnica Superior, com o objetivo de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º12-A/2021 de 11 de janeiro.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o Júri deliberou o seguinte:

Candidatos Admitidos

Nome	RJEP
Albino de Jesus Fernandes	S/RJEP
João Carlos Soares de Almeida	S/RJEP
José Carlos Tavares Machado	S/RJEP
Vítor Manuel Tavares Almeida	S/RJEP
Vítor Rui Martins da Silva	S/RJEP

RJEP- Relação Jurídica de Emprego Público

S/RJEP – Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Candidato Admitido Condicionalmente

Nome	RJEP	Observações
Carlos Manuel de Almeida Tavares	S/RJEP	a)

RJEP- Relação Jurídica de Emprego Público

S/RJEP – Sem Relação Jurídica de Emprego Público

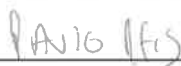
a) Não entrega de cópia do Certificado de Habilitações Literárias.

Vitor Manuel Almeida Soares
1/2

O Júri deliberou ainda, solicitar ao candidato admitido condicionalmente, **Carlos Manuel Almeida Tavares**, para no **prazo de 5 dias**, nos termos do n.º 5 do artigo 20 da Portaria acima referida, proceder junto dos Recursos Humanos da entrega de fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias ou documento comprovativo de formação ou experiência profissional, de acordo com o ponto 7.2 do Aviso de Abertura publicado na BEP.

E não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião.
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

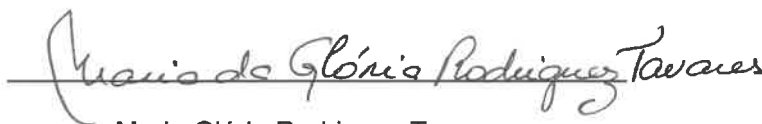
O Júri,



Paulo Jorge Sá Reis



Vítor Manuel Almeida Soares



Maria Glória Rodriguez Tavares